

Identidades em contraste e a "síndrome da jagunçagem": quando o desejo pela humanidade conduz à negação de si

Contrasting identities and the "jagunçagem syndrome": when the desire for humanity leads to self-denial

Leandro Fonseca Missiatto¹
leandro.aparecido@tjro.jus.br

José Ivo Follmann²
jifmann@unisinos.br

Leila Gracieli da Silva³
leila_gracieli@hotmail.com

Resumo

Este ensaio teórico se debruça sobre os antagonismos identitários vigentes para discutir pessoas que amparam em si elementos antagonísticos quanto a suas identidades, como por exemplo, negros com comportamentos racistas, LGBTQIAPN+ homofóbicos e mulheres sexistas, fomentando reflexões e possibilidades. À luz da noção de sujeito genérico, humanidade/inhumanidade, desejo por humanidade e colonialidade normativa e "síndrome da jagunçagem", compreende-se esse fenômeno e sua perpetuação desde a negação de si ou alienação, na condição de sujeito, ao vívido pacto colonial nas ações governamentais vigentes no Brasil.

Palavras-chave: *Identidade; Alienação; Processos Identitários Contraditórios; Síndrome da Jagunçagem.*

Abstract

This theoretical essay focuses on the current identity antagonisms to discuss people who support in themselves antagonistic elements regarding their identities, such as black people with racist behaviors, homophobic LGBTQIAPN+ and sexist women, fostering reflections and possibilities. In the light of the notion of generic subject, humanity/inhumanity, desire for humanity and normative coloniality and "jagunçagem syndrome", this phenomenon and its perpetuation can be understood from the denial of the self or alienation, as a subject, to the vivid colonial pact in government actions in Brazil.

Keywords: *Identity; Alienation; Contradictory Identity Processes; Jagunçagem Syndrome.*

¹Doutorando no Programa de Psicologia Clínica da Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Professor da Escola da Magistratura de Rondônia.

²Doutor em Sociologia pela Université Catholique de Louvain - UCL, Bélgica. Professor no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

³Doutoranda no Programa de Psicologia da UFSC. Professora na faculdade UniAlfa.

Introdução

Há muito que identidades vêm sendo pronunciadas no plural. A constatação da multiplicidade de identidades em sujeitos únicos é, sem dúvidas, uma representação congruente às realidades atuais, em que a pluralidade e o massivo de possibilidades existenciais têm sido a regra (HALL, 2006). O que se forma em termos de identidades é uma resposta imediata, nem sempre consciente, às experiências objetivas encarnadas em um ser social. Trata-se de uma práxis desenvolvida pelos sujeitos individuais que buscam harmonizar as múltiplas atividades vitais em um contexto absoluto de sentidos (ALCOFF, 2006).

O contexto absoluto de sentidos é algo sempre inacabado e, assim, além da dimensão de pluralidade é destacável também a dimensão de permanente movimento ou processos de identidade. Observa-se, mesmo que de modo abstrato, à luz última de esperança, que os sujeitos modernos se mobilizam em busca de uma experiência de totalidade. Trata-se de uma experiência muitas vezes quase determinada ao fracasso ante as forças de mudança inevitáveis e as incertezas que despedaçam o mundo material e subjetivo dos membros sociais. Talvez possamos ver, por um lado, essa busca identitária como algo permanentemente aberto, ou, por outro lado, a abdicação, o enclausuramento, o "fechamento no armário", a alienação.

Em nosso tempo, a mudança não é uma possibilidade, e sim uma regra que dita o modo dos relacionamentos que nunca calcificam ante a velocidade com que valores, crenças e esperanças se desfazem (MARX; ENGELS, 2008). Nesse contexto, contradições se tornaram, ao mesmo tempo, caminhos e paradoxos, que emergem de modo ingênuo, mas com grande potência destrutiva, assolam convicções, agem abrasivamente sobre as subjetividades e corroem até mesmo os valores humanitários mais verossímeis (BAUMAN, 2001).

Atentos a esse cenário, autores como Stuart Hall (2006), Linda Alcoff (2006) e Bauman (2005) – para destacar alguns entre outros – produziram considerações bastante elucidativas sobre o caleidoscópio de identidades que habitam os sujeitos contemporâneos. As suas obras colocam em evidência, como as sociedades marcadas pela instabilidade fragmentam as identidades e colaboram para a formação de contrastes de difícil solução para os sujeitos sociais. Por meio de tais pensadores um problema significativo em todo esse complexo contemporâneo nos é revelado, a saber: a experiência múltipla de identidades, muitas delas completamente contraditórias.

Para além desta experiência múltipla e por vezes contraditória, relacionada com identidades, tornou-se muito usual o destaque à dimensão de processos identitários. Pouca guarida tem hoje ideias que reduzem a identificação a imagens fixas, como conaturais ou coladas a determinados sujeitos. O uso do conceito de "construção de identidade" aponta para essa dinamicidade. Os mesmos autores acima referidos contemplam

esse aspecto em suas formulações sobre identidade. Deixando de lado o termo "construção" por sua conotação limitante a algo fixo e pronto construído lá no final, preferimos centrar a atenção na ideia de processo aberto. Enquanto processo, as identidades são desenvolvidas pela relação do sujeito com a sua história individual e coletiva, como também com seu futuro e seus projetos, ou seja, o complexo identitário emana da busca do sujeito por coerência entre as experiências vividas e os objetivos. José Ivo Follmann (2001, 2012) desenvolve o conceito de processos de identidade. A compreensão de Follmann interessa especialmente na reflexão desencadeada no presente ensaio, pois possibilita pensar a fluidez das identidades a partir de um projeto pessoal em constante diálogo com as experiências sociais. Identidades ganham, nesse sentido, uma perspectiva ontológica, resultam do sujeito ativo enquanto busca sentidos de vida, refletem a ação humana sobre o mundo, sendo parte sensível do lugar social, antropológico, político, histórico e existencial do qual faz parte o indivíduo. Esta perspectiva também ajuda melhor a apontar processos de alienação e processos identitários contraditórios, enquanto processos de submissão a enquadramentos, de derrota ou negação e fechamento parcial ou total de horizontes.

O ensaio se insere nesse debate amplo e ambicioso discutir as dinâmicas psicossociais que autorizam, colaboram e favorecem aos sujeitos modernos experiências coletivas de acentuada incongruência. Trata-se de um esforço em compreender, teoricamente, os efeitos colaterais de identidades ou processos de identidade controversos em sujeitos que interseccionam de modo destoante experiências corporais e sociais que se dispersam duramente dos sentidos sociais. O foco aqui não reside em discutir as interseccionalidades identitárias que moldam efetivamente as vidas das pessoas que sedimentam em si diversos marcadores identitários como meios de emancipação, afirmação ou negação, mas sim daqueles que contrastam as diferenças produzindo comportamentos de difícil alinhamento moral, filosófico, político e social, em virtude das distâncias abissais que muitas vezes separam essas identidades.

O que se coloca em relevo não são, por exemplo, identidades negras LGBTQIAPN+⁴, ou LGBTQIAPN+ cristãos, minorias que incorporam múltiplas plataformas de opressão, mas aquelas que se põe em dissidência, como negros racistas, mulheres machistas, LGBTQIAPN+ com preconceito contra a diversidade.

O ensaio é um convite a um passeio aberto passando pelas *"origens e herança do longo processo colonial brasileiro"* para, em seguida, apontar alguns aspectos da *"perpetuação do pacto colonial"*, exemplificados no contexto atual brasileiro. Feito isso, retoma-se um debate amplo arrolando alguns autores considerados de referência sob o título *"humanidade, inumanidade e desejo: complexas relações identitárias"*. Agregados neste item encontram-se três subitens registrando processos aparentemente contraditórios e/ou de alienação. As *"considerações finais"* que (não) concluem o ensaio, além de

⁴ Isto foi construído socialmente por meio de lutas de movimentos sociais em busca da liberdade e valorização humana de pessoas não cisgêneras e heterossexuais. Significa lésbicas, gays, bissexuais, transsexuais e travestis, queers, intersexuais, assexuais, pansexuais, não binários e o sinal + remete às várias possibilidades não definidas pela sigla.

retomar em síntese alguns pontos-chave refletidos, apontam algumas provocações e perspectivas.

Origem e herança do longo processo colonial brasileiro

Semelhante aos outros países que sofreram com a colonização, no Brasil ocorreu um epistemicídio dos saberes de povos não brancos, pois estes foram tidos como primitivos, ignorantes, supersticiosos e relegados ao esquecimento (NASCIMENTO, 2002). A abolição da escravidão brasileira não trouxe a redenção da raça negra, mas fundou um cenário de vulnerabilidades programáticas para a população negra. Não houve indenização, perdão ou incentivo aos recém-libertos para que pudessem ingressar na vida nacional como cidadãos, trabalhadores ou como proprietários de terras (FERNANDES, 1978). A invisibilidade das vidas negras é a expressão máxima da hegemonia ocidental – que estruturou sua visão eurocentrista de mundo capciosamente (TEIXEIRA; XAVIER, 2018).

Trata-se de um processo “capcioso”, porque a opressão colonizadora impactou de a constituição identitária e subjetiva dos colonizados ao ponto de forjar neles uma sofisticada ideologia do branqueamento (GONZALEZ, 1988), um verdadeiro mito da superioridade racial e cultural branca (MOURA, 1988). É uma “soberania” imposta (MBEMBE, 2019) que ditou ideais de beleza, de civilidade e moralidade, regulando, oprimindo e colocando à margem. Assim, o uso de máscaras brancas (FANON, 2008) aliado ao surgimento do “novo negro” e dos “brancoídes” (NASCIMENTO, 2002) foi extremamente eficaz na fragmentação das identidades, debilitando-as (FERNANDES, 1978). Isto começou pela negação do próprio corpo, da própria raça e cultura, como destaca Lélia Gonzalez (1988).

Destarte, pela colonização, identidades foram enunciadas, forjadas pelas lentes do colonizador nasceram os marcadores linguísticos da negritude e indigenidade (QUIJANO, 2005). Missiatto (2021) propôs o termo colonialidade normativa para discutir a produção da normatividade da branquidão, cis-heterossexualidade e burguesia como determinantes ontológicos em sociedades com experiência colonial. A noção de colonialidade normativa é concebida em retrospecto aos fatos históricos da colonização que implicaram na composição de valores específicos como critérios essenciais para definição da humanidade alheia (OYEWÙMÍ, 2020). Quem não atendesse a estes critérios era destituído da condição de ser pessoa, passando a ser relegado à condição de subalterno e/ou inumano.

A colonialidade normativa funciona como crivo a separar os humanos dos inumanizados, age sobre os sujeitos que renegam em seus corpos e subjetividades os marcadores hegemônicos de privilégio e os tensiona radicalmente para as periferias do ser social, à condição de inumanidade (MISSIATTO, 2021). O sujeito humano é o que intercepta em si as normativas de poder, sendo, portanto, o sujeito branco, cisgênero,

heterossexual, burguês, ocidental, e de preferência, cristão: esse é o sujeito genérico da humanidade, essa é a imagem da dignidade, respeito, desenvolvimento, sabedoria, espiritualidade humana. Os que destoam vão perdendo humanidade, na medida em que se distanciam de tais referências. Eles são expelidos para as margens e desencontros desses atributos do sujeito genérico padrão de humanidade.

A perpetuação do pacto colonial

Historicamente observamos que os mitos retardam mudanças emergentes e atrasam o progresso, em todas as esferas, incluindo o governo que, ao atuar de forma diferenciada em relação a segmentos populacionais minoritários, introduz por meio de políticas públicas “um poder de causar a vida ou devolver a morte” (FOUCAULT, 2012, p. 130) e os “descartáveis” (MBEMBE, 2019, p. 135). A perpetuação do pacto colonial se expressa através de fenômenos inusitados como o de se aclamar reiteradamente como “mito” alguém cuja trajetória passada e presente, segundo avaliações, em nada contribui para isto.

É oportuno lembrar que no ano de 2018, se ainda sobrava alguma dúvida sobre a marca característica conservadora da sociedade brasileira, isto foi completamente dissuadido durante as eleições presidenciais de então e tudo o que se seguiu ao longo do primeiro mandato do presidente eleito. Próximo às eleições, uma pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (Ibope) indicou que o então candidato à presidência da República, detinha a maioria dos votos entre homens (56%), mulheres de todas as faixas etárias (46%), pessoas brancas e negras (60% e 47%, respectivamente), além de evangélicos, católicos e outras religiões (COSTA, 2018). Em outra pesquisa, do Datafolha, os dados revelavam que 29% de pessoas não heterossexuais votavam no candidato que representava a extrema direita (BULGARELLI, 2018).

A estratificação dos votos ao candidato da extrema direita produzia, já em primeira escala, um estranhamento decorrente da constatação do alinhamento de sujeitos historicamente negados e violentados pelas políticas conservadoras, que desde nosso longo passado colonial urgem na confecção da alteridade não branca, cisgênero, heterossexual, burguesa e cristã, como imagens de inumanidade (MISSIATTO, 2021). O assombro deriva dos fatos (e falas) em si mesmos, como por exemplo: “Prefiro que um filho meu morra num acidente do que apareça com um bigodudo por aí” (BOLSONARO..., 2011); “não estupraria a colega parlamentar [...] porque ela não merece” (RAMALHO, 2016); declarou que as minorias devem se curvar às majorias ou seriam esmagadas (O QUE..., 2018); disse a uma artista negra que os filhos dela não corriam o risco de namorar uma preta, porque foram bem educados (CIPRIANI, 2018). Embora o histórico político deste candidato (representando a extrema direita) estivesse pautado em violências contra grupos sociais marginalizados, ele angariou apoio de sujeitos cujos processos identitários são marcadamente

de segmentos sociais excluídos.

Os discursos desse candidato não eram discursos que se perdiam na abstração de idealismos irrefletidos, pelo contrário, são marcas materiais de uma burguesia política profundamente leal ao pacto colonial que ainda hoje se alimenta dos corpos e vidas dos insubmissos às normativas coloniais da branquidão, cis heterossexualidade⁵ e burguesia capitalista. A história política do presidente da República, eleito no pleito de 2018, expôs as vísceras de um sistema político abandonado no passado escravocrata que acimentou os tijolos materiais e simbólicos que edificaram essa nação. Seus discursos sempre se mostraram coerentes aos valores moralistas e conservadores que mantêm vivo o espírito da direita radical brasileira através do terror às diferenças. Ratificando, explicita-se a fala de um de seus ministros, então ministro da educação:

odeio o termo 'povos indígenas', odeio esse termo. Odeio. O 'povo cigano'. Só tem um povo nesse país. Quer, quer. Não quer, sai de ré. É povo brasileiro, só tem um. Pode ser preto, pode ser branco, pode ser japonês, pode ser descendente de índio, mas tem que ser brasileiro, pô! Acabar com esse negócio de povos e privilégios (SIMON, 2020).

O ódio deste "então ministro" é cultural, e é cultural porque é ancestral, estando arraigado nas estruturas mais íntimas que formam os grupos elitizados do Brasil. Sua ácida expressão é racista em todas suas proposições e qualquer relutância quanto a isso é mera defraudação da realidade. Disso decorre o sensível entendimento de que o governo, constituído a partir do pleito de 2018, sempre manteve operante as engrenagens da morte, suas ações foram mantidas rigorosamente niveladas à moral perniciosa fundada com a colonização do Sul-global (TEIXEIRA, 2021). Logo, o que contrastava não eram nem os discursos ou as políticas genocidas da gestão executiva federal, nem mesmo o fato de mulheres, negros, LGBTQIAPN+, por exemplo, apoiarem a direita conservadora, o que se colocava de modo mais emblemático era o porquê de grupos como esses, historicamente marcados por distintas violências e injustiças sociais, se manifestarem publicamente contra direitos de seus semelhantes. Essa foi e continua sendo uma questão de difícil apreensão política, social, filosófica e psicológica, mas ainda assim uma questão essencial para compreendermos como as experiências interseccionais de identidades são deformadas a ponto de sujeitos sociais serem desfigurados na materialidade de seus corpos e dinâmicas psicossociais. Talvez estejamos frente a terríveis processos de "alienação identitária".

Humanidade, inumanidade e desejo: complexas relações identitárias

Linda Alcoff, na obra *Visible identities: race, gender and the self* (2006) – ainda sem tradução para o português –, sustenta a ideia de que identidades são produções da vida em si mesmas, reconhecidas nas dinâmicas humanas que, por sua

peculiaridade, assumem a consciência da diferença, contudo, avolumam-se na pós-modernidade ataques contraidentitários que visam, desesperadamente, a retomada do sujeito genérico. É claro que a arguição de Alcoff é plausível, basta observar como, recentemente, correntes pragmáticas vêm assumindo as identidades como um problema político, social ou mesmo um erro metafísico.

A coerência do entendimento de Alcoff reside no centro gravitacional de que a homogeneidade das identidades é um recurso necessário para garantia de privilégios de certos grupos sociais, uma vez que a generalização tem mais caráter normativo do que inclusivo. Desse modo, o sujeito genérico apresentado não é uma imagem suspensa no complexo jogo de opressões historicamente alinhavado pelo colonialismo por meio de suas estratégias – racismo, patriarcalismo, cristianismo e capitalismo –, longe disso, encontra-se entranhado nas vísceras dos sistemas hegemônicos de poder que inabalavelmente explora o Sul-global.

Christian Dunker (2022) introduz a noção da cardinalização dos sujeitos. Nesta perspectiva, as democracias modernas primeiro dividem de modo ordinal, segregando os cidadãos em classes, depois os agrupam de modo cardinal, "ato que reduz os indivíduos a amontoados definidos por traços, no qual a ordem não conta, é o ato que institui o espaço público como condomínio" (DUNKER, 2022, p. 38). Neste sentido, não são as identidades em suas peculiaridades e distinções que produzem políticas públicas, mas a atividade de poder, atividade essa que opera em benefício das próprias estruturas de dominação, em perspectiva daquilo que foi universalizado como humanidade. Para consumação dos desígnios desse ato, o poder necessita diluir as individualidades no contingente das massas, criando grupos disformes em que são depostas as especificidades identitárias à sombra do sujeito genérico.

Quando Michel Foucault (1984) desenvolveu a noção de biopoder e biopolíticas, incorporou, em alguma medida, a noção do sujeito genérico, quando trata do sujeito massificado na figura da população. Contudo, realidade social, em suas desigualdades, demonstra que nem todo sujeito é incorporado no contingente populacional, nem todo indivíduo será alvo de políticas públicas para a vida. A partir dos avanços críticos à teoria de Foucault trazidos por Mbembe (2018), também devemos levar em conta a noção de necropoder, em que alguns sujeitos sociais são vítimas de atividades de extermínio deliberadamente produzidas pelo Estado ou por sistemas de poder paralelo. Quando as duas abordagens sociais são comparadas surge a imagem do sujeito humano genérico e do sujeito inumano genérico. Enquanto o sujeito humano genérico (branco, cisgênero, heterossexual, burguês, cristão etc.) é o destinatário das biopolíticas, o sujeito inumano genérico (negro, LGBTQIAPN+, não cristão, não burguês etc.) será exposto às necropolíticas.

A generalização do sujeito moderno diz respeito à produção de uma ilusão que sustenta o poder. O indivíduo genérico normativo acredita ser mais humano, mais pertencido,

⁵ Diz respeito à identidade de gênero cisgênera e orientação sexual heterossexual.

mais seguro dentro de tal ficção. Disso deriva o desejo pela humanidade. O desejo aqui é concebido como transcendente à dimensão da falta, supera a lógica positivista do sujeito negativo que concebe o desejo como a busca pela satisfação daquilo que não tem (PEIXOTO JUNIOR, 2004).

Em Lacan (1979), o desejo é o anseio do retorno à origem, expresso na descontinuidade da consciência, é a manifestação em torno do objeto, elaborado pela ontologia do sujeito coletivo e individual. O desejo é, também, a impossibilidade do retorno às origens, sendo o limite para sua satisfação. Ao darmos elasticidade à abordagem lacaniana, chegamos a instâncias sociais em que o sujeito desejante busca a origem, algo que lhe escapa por imposições de caráter institucional e cultural, fazendo com que sua busca seja, ao mesmo tempo, seu fascínio, mas também sua desilusão. Em tal horizonte, a humanidade é ela mesma o desejo.

O sujeito negro, *queer*⁶, proletário, subalternizado, avança para o outro lado da margem na tentativa de dissolver o muro invisível que segrega e abstrai os direitos dos que são demarcados como inimigos sociais por não incorporarem as normativas de humanidade. A síntese: aquela pessoa que é indesejada socialmente busca a humanidade. O desejo é chegar ao outro lado onde reside o humano genérico, o que está em jogo é mais que uma disputa de poder por controle dos meios de produção de privilégios, o desejo pela humanidade representa as assimetrias impostas por marcadores objetivos e simbólicos do poder que estratificam a ontologia humana para que a exploração de certos grupos sociais seja admissível e perseverante, o que está em jogo é o direito humano à vida, à saída da margem (KILOMBA, 2019).

A deflagração de tais concepções leva ao entendimento de que a humanidade não é uma instância natural da vida social, mas uma disputa feita em arena sangrenta em que as regras são desleais e elaboradas por aqueles que almejam a perpetuação dos valores "humanizatórios" vigentes. A humanidade é uma dimensão definida por conjunto de critérios que funcionam como enquadres humanitários (BUTLER, 2020). Os sistemas de poder elaboram e administram os enquadres humanos, construindo fronteiras sociais que pavimentam o terror do qual nenhuma vida escapa. Os que interseccionam marcadores de privilégio vivem panopticamente vigilantes em sua defesa, não cessam em automonitorar seus corpos, saberes, posições sociais, são consumidos pela necessidade de resguardar a humanidade elaborada em torno da imagem que os tornam senhores de privilégios. Já os que vivem do outro lado da margem – os esquecidos de humanidade, despojados de direito – são consumidos pelo desejo de humanidade, a vontade última de serem reconhecidos como pessoas.

Peles negras e máscaras brancas

O desejo por humanidade é a semiótica existencial em sociedades marcadas por profundas desigualdades. Como

categoricamente expôs Frantz Fanon em *Pele negra, máscaras brancas* (2008), ou mesmo Neusa Souza Santos em *Tornar-se negro* (1990), o negro deseja a brancura, busca por ela quando mesmo antes de seu nascimento é alcançado por essa patologia social (RAMOS, 1957). É a patologia branca que reveste o negro de máscaras ocultando o que de fato é. Seu corpo é desfigurado, suas memórias esquecidas, sua espiritualidade negada, no vazio substancial que fica, é despejada a caótica ideia da brancura. O que se revela com esse processo de negação de si, muitas vezes expresso na mutilação dos corpos, é que a brancura é um meio e não um fim, o desejo não é meramente pela brancura, mas por aquilo que ela confere aos sujeitos, ou seja, humanidade (MISSIATTO, 2021).

A brancura, assim como os demais marcadores de privilégio, forja a ilusão de humanidade, coloca em pertencimento social, mesmo que temporariamente, e cria lentes sob as quais os sujeitos divergentes às normativas, tornam-se toleráveis. Aos educados pelas epistemes coloniais – brancura, cis heterossexualidade, masculinidade hegemônica, cristandade e burguesia – o que resta como valor humanitário diz respeito ao que Du Bois (1999) chamou de dupla consciência. A dupla consciência se refere à alma cindida da pessoa negra, a manifestação de duas identidades e subjetividades irreconciliáveis que atordoam os sentidos de um homem ou mulher negra.

A proposição de dupla consciência transborda os limites fronteiriços dos Estados Unidos, onde foi elaborada, sendo facilmente aplicada em qualquer contexto de colonização escravocrata, pois sua genialidade consiste justamente na consideração de que as nações modernas, a partir de suas instituições, políticas, valores e crenças, conduzem as identidades negras a uma dicotomia de difícil sustentação pelas vidas pretas. Dessa cisão nasce o sofrimento, a dúvida, a ansiedade que atormenta a pessoa negra (MORRIS, 2018). Da dicotomia emerge o sujeito dúbio, confuso, assustado e atormentado pela brancura que ora funciona como desespero, ora como desejo, mas nunca deixando de estar ali, próxima, pairando sobre homens e mulheres negras como uma sombra nebulosa.

Essa sombra não é exclusividade das vidas negras, mas uma força recorrente na história dos indesejados socialmente, daqueles que rompem com as normas sociais de humanidade, dos que ferem a masculinidade hegemônica, o patriarcado, a cisgeneridade e a heterossexualidade. A destituição da naturalidade e normalidade desses sujeitos os converte em identidades expropriadas de afetos, pertencimento, validade e direitos, sendo em nossas sociedades os anormais do cotidiano social (TEIXEIRA, 2021). A anormalidade é uma necrose que avança sobre o sujeito, consome-o e devora-o lentamente, fazendo de sua vida uma expressão vergonhosa da humanidade, um caminho duro e difícil, uma luta diária contra si e contra os outros.

⁶ É um termo inglês, com significado literal de "estranho" ou "peculiar", que foi ressignificado pelo movimento LGBT como guarda-chuva para as minorias sexuais e de gênero. Neste texto é utilizado como sinônimo de LBQTQAPN+.

Macho busca macho!

Essa dor o faz sangrar, ter receio de pronunciar seus desejos, crenças e não crenças. O sujeito se aninha na inferioridade quando suas qualidades são constantemente revogadas e suas narrativas interdidas. Há medo em ser LGBTQIAPN+ na sociedade, na família, na escola e na igreja. Há receio de ser efetivamente negro no trabalho, no passeio público e nas instituições. Há dúvidas em ser plenamente mulher no ambiente de trabalho, na rua e no sistema de transporte. Medo, receio e pavor substantivam a vida dos anormalizados, pois essas identidades estão sujeitas a violentas punições, até mesmo ao extermínio.

Tais fatores levam a crer que a cisão identitária que atormenta os grupos sociais submetidos a distintas plataformas de violência e injustiça se deve, embora não exclusivamente, à perversidade com que as normas humanas operam sobre essas vidas. É do constrangimento e da dor que brota inicialmente a dúvida entre o que se é e o que precisa ser para conquistar a dignidade e humanidade. Disso flui o problema identitário dos sujeitos desviantes das normas coloniais de humanidade. A humanidade enquanto direito é uma conquista heterogênea que muitas vezes se faz por meio da incorporação das ferramentas da opressão. A pessoa explorada e destituída assume a linguagem, as ideias, os valores, os meios de ataque e defesa que os agressores historicamente desenvolveram, porque à medida que o fazem são, em maior ou menor grau, admitidas como sujeitos humanos.

Mahamoud Baydoun (2017) apresenta um quadro interessante sobre essas questões em um estudo realizado com dez pessoas usuárias do aplicativo de encontro *Grinder*. O aplicativo é um serviço de geolocalização voltado para homens homossexuais, bissexuais, transexuais e demais membros pertencentes à comunidade *queer*. O objetivo do trabalho de Baydoun foi discutir os ideais de masculinidade hegemônica e os discursos efeminofóbicos que perpassam as relações homodesejantes mediadas pelo *Grinder*. A questão levantada pelo pesquisador aponta para a problemática identitária, pois aborda o antagonismo expresso nos territórios virtuais do *Grinder* em que práticas discriminatórias são executadas recorrentemente por homens que procuram sexo com outros homens. Esse preconceito é caracterizado por frases do tipo "procuro homem com jeito de homem", "nada de afeminados", "macho procura macho", "não sou e nem curto afeminados".

O estudo de Baydoun (2017) evidenciou que os discursos e os ideais de masculinidade hegemônica, cuja supremacia se perpetua pela coerção e produção de privilégios, penetrou as relações homoafetivas instilando na comunidade *queer* valores e comportamentos similares aos que sustentam os padrões masculinos e heterossexuais nas instâncias da normatividade sexual. Conforme o pesquisador:

odeio o termo 'povos indígenas', odeio esse termo. Odeio. O 'povo cigano'. Só tem um povo nesse país. Quer, quer. Não quer, sai de ré. É povo brasileiro, só tem um. Pode ser preto,

pode ser branco, pode ser japonês, pode ser descendente de índio, mas tem que ser brasileiro, pô! Acabar com esse negócio de povos e privilégios (SIMON, 2020).

É factível a proposição de Baydoun sobre os reflexos heterossexuais dentro da comunidade *queer* utilitária do aplicativo *Grinder*, há, contudo, outro ponto a ser discutido para além da constatação da presença dos valores cis heterossexuais dentro de grupos identitários LGBTQIAPN+, as razões que implicam na manutenção dos valores, moral, ética e desejos moldados à heterossexualidade, dentro de um aplicativo voltado justamente para os dissidentes da norma do desejo heterossexual. O que esgueira à situação é a dinâmica ontológica que perpassa esse fenômeno. Negar absolutamente os valores, imagens e crenças heterossexuais é ser extirpado de vez dos perímetros humanizantes, já que em nossas sociedades, são estes os crivos que operam na seletividade humana da sexualidade. Expressar o desejo homoafetivo e manter a performance heterossexual é uma manobra em busca de garantir poder e privilégio restritos aos que são considerados humanos. O sujeito LGBTQIAPN+ machista e homofóbico do *Grinder* atua pelos princípios do sujeito genérico, age pelas diretrizes da normatividade dos gêneros e sexualidade que sustentam as relações cis heterossexuais na modernidade.

A formação dessa contradição está na natureza polissêmica das identidades, na rede complexa de experiências sociais que se formam em territórios de disputas, jogos políticos, em movimentos que sucumbem valores enquanto erigem novas esperanças e crenças sociais (HALL, 2006). A vida de uma pessoa LGBTQIAPN+ faz parte de todos esses processos, seus desejos conflitam com as normas sociais disseminadas nas famílias, escolas, organizações de trabalho, igrejas, enfim, seu existir está sujeito a confinamentos variados que são determinados pela volatilidade com que estes espaços admitem os sujeitos desviantes das normas sexuais e de gênero.

Paradoxos e síndrome da jagunçagem

Em *Pedagogia do Armário*, Rogério Junqueira (2013) torna evidente como no cotidiano escolar educadores ativam uma pedagogia perniciosa, voltada à normatização dos gêneros e sexualidades. Tal pedagogia ocorre de modo instituído, por meio de práticas escolares validadas por profissionais da educação que atuam em silenciar as diferenças de gênero e sexual, e em mitigar as violências sofridas por crianças e adolescentes LGBTQIAPN+ nos espaços escolares. Essa pedagogia institui o armário como destino natural para pessoas não cisgêneras e não heterossexuais, conduz os corpos desviantes das normativas sexuais à clandestinidade dos relacionamentos e afetos. Com essa pedagogia os cisgêneros e heterossexuais aprendem a proteger seus privilégios com violência, determinando a morte se necessário, e negando a alteridade daqueles que não se assemelham em identidade, corpos e ideologia. Aos LGBTQIAPN+ essa pedagogia ensina o medo de si mesmo, o perigo impresso

no corpo, a noção beligerante de ser quem se é, a vergonha em não conseguir executar as normativas de gênero e, sobretudo, o medo da cis heterossexualidade, medo tamanho capaz de selar as portas do armário elaborado pelo sistema normativo da cisgeneridade e heterossexualidade.

O trabalho de Junqueira (2013) se insere perfeitamente na compreensão de Stuart Hall (2006) ao ilustrar que identidades se constroem em uma arena de disputas, de narrativas nem sempre convergentes, atreladas aos sistemas estruturais que operam para manutenção da garantia de direitos de alguns enquanto obliteram da esfera de humanidade e direitos sociais uma vastidão de vidas marcadas com as insígnias da marginalidade. Esse contexto, mesmo que teórico, nos favorece compreender os meandros dos antagonismos identitários tão comuns no Brasil atual.

Partindo de uma perspectiva ontológica, no livro *Colonialidade Normativa* (MISSIATTO, 2021), as identidades não são conceitos meramente políticos, sociais ou antropológicos, mas elas existem de modo material na vida dos sujeitos, sendo que essa materialidade está incursa de modo objetual na humanidade. Enquanto processo, a identidade é desenvolvida pela relação do sujeito com a sua história individual e coletiva, como também com seu futuro e seus projetos. A identidade emana da busca do sujeito por coerência entre as experiências vividas e os objetivos (FOLLMAN, 2012). A compreensão de Ivo Follmann (2012) é especialmente interessante nesse contexto, pois possibilita pensar a fluidez das identidades a partir de um projeto pessoal em constante diálogo com as experiências sociais. Identidades ganham, nesse sentido, uma perspectiva ontológica, resultam do sujeito ativo enquanto busca sentidos de vida, refletem a ação humana sobre o mundo, sendo parte sensível do lugar social, antropológico, político, histórico, e existencial do qual faz parte o indivíduo. Na perspectiva de Follmann (2012), o inverso de processos de identidade retrataria processos de alienação, ou seja, não existem processos de identidade em estado puro, sempre estão misturados com processos de alienação, de abafamento da identidade.

Contudo, há teóricos (FRASER, 1997; HOBBSAWM, 1996; SCHLESINGER, 1998) que assumem as identidades como um problema, entendem que essa categoria de análise favorece o *apartheid* humano, a guetificação social. Tais pensadores incorrem em grave erro epistemológico ao desconsiderarem a dimensão ontológica das identidades – identidades existem para além de nossa captação teórica, elas estão entretidas na vida dos sujeitos, na arquitetura de nossas sociedades e são intrínsecas à nossa condição humana (APPIAH, 2016). Pensar identidades como problemas favorece a ineficiente habilidade de compreensão do conflito essencial que esgueira aos olhos e se oculta atrás de toda essa abstração: a questão não está nas identidades, nem mesmo em sua contradição, mas nos sistemas hegemônicos de poder que utilizam das identidades para manutenção de seus privilégios, bem como para exploração daqueles que são afirmados como sujeitos inferiores.

No artigo *Colonialidade do Poder: Eurocentrismo e América Latina*, Anibal Quijano (2005) afirma que branco, negro e indígena são identidades derivadas do processo colonial em que a formação de tais marcadores identitários decorreu de violento processo de exploração e inferiorização dos grupos colonizados. O branco foi se autorreferenciando como superior na medida em que enunciava o negro e indígena como subalterno, selvagem, lascivo, despiritualizado, subdesenvolvido. A partir de uma linguagem violenta e opressora as identidades de negros e indígenas foram fixadas na esfera da inumanidade. Ainda conforme Quijano (2009), a produção de identidades subalternas foi essencial para edificação do sistema capitalista, houve, portanto, a manufatura de identidades disponibilizadas ao trabalho exaustivo, mal remunerado, precarizado, insalubre e totalmente sujeito à mais-valia. Negros, indígenas, mulheres e LGBTQIAPN+ tornaram-se engrenagens indispensáveis para produção de excedentes e acúmulo de capitais por parte de grupos sociais hegemônicos.

Esse quadro histórico revela o que muitos teóricos das identidades com frequência têm dispensado: o modo opressor com que identidades são convertidas socialmente, por grupos dominantes, em meios de exploração. Veja-se o caso da Fundação Cultural Palmares, entidade pública voltada à promoção da afro-brasilidade, a qual na gestão do governo eleito em 2018, foi dirigida por um homem negro de ideais conservadores. Este senhor, desde a sua posse, tem discursado contra a população negra com falas do tipo “*sou o terror dos afroimimizentos e da negrada vitimista*” (FERNANDES, 2021).

Este dirigente da Fundação Palmares mostrou-se como um peão no jogo imposto pela elite conservadora, ao ser inserido no programa de governo da neoliberal e pautado em necropolítica, passando a atuar como engrenagem de validação dos valores e práticas opressoras. Ele foi um dirigente negro, carregado dos efeitos danosos da patologia social do branco brasileiro (RAMOS, 1957) induzido à crença de que a brancura é o único meio de obtenção de humanidade, em que a sobrevivência negra é profetizada pela elite branca por meio da lógica: junte-se a nós, seja-nos servil, não seja um de nós, aceite seu lugar subalterno, ou, então, pereça.

O que ocorre com pessoas negras e/ou LGBTQIAPN+ na discriminação de seus semelhantes é o que poderíamos aqui chamar da “síndrome da jagunçagem”. Essa síndrome é menos uma psicopatologia e mais um fenômeno social produzido pelas estruturas de desigualdades que afetam nossas experiências no ser social. Contribuem com esse entendimento os estudos de Gabriel Feltran (2021) sobre a política como violência. Feltran parte do interesse, em parte semelhante ao objetivo central deste artigo, em compreender como identidades minorizadas atuam ativamente em processos cujo âmago é justamente a violação de tais sujeitos demarcados socialmente em desigualdade. A ideia de Feltran (2021) é construída por sua incursão no movimento totalitário bolsonarista nas periferias, o que evidentemente remete ao paradoxo da aliança dos explorados com os

exploradores. Para descortinar esse fenômeno, Feltran recorre à imagem do jagunço.

O jagunço é um personagem de nossa história que exerceu função social de controle sobre os empobrecidos. Ocorre que, na maioria das vezes, o jagunço era um sujeito, em muitos aspectos, semelhante ao explorado – homem pardo, suficientemente pobre a ponto de depender de seu trabalho, contudo, limitadamente próximo ao seu senhor, o coronel, participando, em certa medida, da vida íntima da “casa-grande” sem, contudo, a ela pertencer afetivamente.

O jagunço é aquele que conhece os subalternizados tanto quanto o subalternizador, transita entre esses dois mundos pertencendo sem pertencer. Ele sabe como os coronéis pensam, conhece suas intimidades, seus pontos fracos, suas limitações, seus desejos ocultos, mas também conhece aqueles que controla e explora, seus medos, necessidades, coragens e sonhos (FELTRAN, 2021). Há nesse sujeito a vontade de ser ele mesmo o coronel, sua revolução não está em libertar os explorados e liderar uma revolta em busca de total emancipação, pelo contrário, o que deseja, é tornar-se parte gestora no sistema de opressão.

Mas o sistema, em sua tradicionalidade, não foi feito para ser controlado pelo jagunço. O jagunço é apenas a mão que executa o trabalho sujo que não pode ser realizado pelo coronel. Ao expurgar essas identidades para fora da gestão do poder, nasce a revolta, não dos subalternizados, mas dos jagunços. Conforme Gabriel Feltran (2021), o jagunço é o pistoleiro que executa a perversidade que nasce no coração da elite, mas que politicamente não é capaz de realizar. São os milicianos de nosso tempo, os revolucionários do ódio que impetram, na grande noite, toda forma de violência que os sistemas políticos podem até desejar, mas não o executariam diretamente.

A revolta do jagunço é contra o sistema de poder, que o recusa e para seu enfrentamento recupera os sentimentos de abandono, rejeição, invisibilidade, traumas, ódios e solidões que estão guardados na massa de minorizados que foram tratados pelo sistema político com indiferença e negligência. Por conhecer ambos os lados, o jagunço é capaz de penetrar em ambas dimensões sociais, estimulando adeptos de várias fontes (FELTRAN, 2021). Nesse sentido, Jair Bolsonaro é o jagunço, o homem político com contatos com milicianos, adepto à tortura e ditadura, aquele que odeia os sistemas que o repeliu (Supremo Tribunal Federal, mídia, elite política), mas também é o que persegue e até aprofunda os dispositivos de controle e exclusão dos grupos sociais minorizados.

As populações minorizadas apoiam o jagunço não porque o amam, mas porque odeiam os sistemas políticos que as determinou às margens sociais. O que reúne essas identidades ao jagunço é o elemento que possuem em comum: todos foram desprezados pelos sistemas políticos de poder. As identidades subalternizadas se alinham ao jagunço porque encontram nessa figura política ressonância ao ódio soterrado em suas almas.

Chamamos a isso de “síndrome da jagunçagem”, processo político, psíquico, histórico e social em que identidades

subalternizadas passam a se organizar em torno de sujeitos, sistemas ou ideologias que historicamente agiram em desfavor dos grupos sociais minorizados, mas que, por outro lado, embora estes sujeitos ou sistemas de opressão já atuassem na exploração dos oprimidos, não foram incorporados pelos sistemas políticos de poder como gestores do poder, ficando excluídos do maior nível autoritário das instâncias de opressão e violência.

A síndrome da jagunçagem atinge certos sujeitos marcados por identidades historicamente excluídas e exploradas. Essas pessoas conservam sofrimento e revolta contra os sistemas políticos que as marginalizaram. No subterrâneo de suas almas flui a animosidade de uma vida negada de direitos, que corre como lavas de um vulcão à espera de uma oportunidade para a erupção, momento da eclosão em violência do que ficou longamente guardado em ressentimento. A oportunidade é exercida pelo jagunço, e o explorado alia-se a ele, a partir da síndrome social que descrevemos. Essas pessoas eclipsam a natureza da diferença em busca de fortalecer o elemento comum, neste caso a mágoa, raiva e ódio aos sistemas políticos que os negaram ao longo de todo o processo histórico de formação das desigualdades em nossa sociedade. A força desse ódio é o que mobiliza as identidades subalternizadas ao aliançamento ao jagunço.

Perceba a natureza uníssona dos protestos contra o Supremo Tribunal Federal, contra mídia, contra a democracia, contra a ordem política tradicional; o que leva à rua essa população é o desejo de reconfiguração das instâncias políticas e não sua destruição. De certo modo, não são contra a democracia; Jair Bolsonaro inúmeras vezes recorreu aos dispositivos democráticos em sua defesa, como o direito à liberdade de expressão e à propriedade privada. A disputa é pela narrativa de poder, pela possibilidade de reconfigurar as bases de um sistema que não os pertenceram, jagunço e subalternizados. Tanto que a tônica mais explosiva de Bolsonaro foram os ataques ao sistema eleitoral nacional que culminou com sua inelegibilidade em 2023 (TSE, 2023).

Enfim, embora essas explicações não retratem o todo, nos ajudam a alcançar compreensões sobre esse fenômeno que não pode padecer de esforços acadêmicos nessa direção. Há, evidentemente, muitos aspectos a serem descortinados, alguns possíveis a partir das teorias sociais que possuímos, outras nos exigem novos recursos acadêmicos, um convite aos estudiosos e estudiosas pela compreensão da complexa malha da vida e estrutura social brasileira.

Considerações finais

Ao longo deste ensaio buscou-se discutir antagonismos identitários e processos identitários contraditórios, a exemplo de: negros com comportamentos racistas ou com “síndrome da jagunçagem”, LGBTQIAPN+ com preconceitos contra a diversidade ou homofóbicos, mulheres sexistas, enfim, de

peças que amparam em si elementos antagônicos quanto suas identidades. A noção de sujeito genérico, humanidade/inumanidade, desejo por humanidade e colonialidade normativa, foram utilizados como recursos teóricos para compreensão desse fenômeno e de sua perpetuação.

A diacronia das identidades no Brasil indica o quanto a experiência social e subjetiva de grupos identitários menosprezados está sujeita a constantes violências, a ponto de muitos buscarem na figura de seus opressores, ideais de humanidade. Esta seria uma forma alienada de identidade, um sintoma evidente da patologia dos sistemas de opressão que ferem distintas subjetividades. Tais processos indicam, ainda, o problema constituído a partir do padrão normativo de humanidade, já que essas referências de humanidade não passam, como demonstram as análises sociais, de dispositivos de produção de privilégios e exclusões.

Ao seguir esse caminho, esses sujeitos se tornam presas fáceis em um mundo dilacerado por complexas estruturas de exploração, são convertidos em dispositivos primordiais para que sistemas como o patriarcado, racismo, burguesia e normatividade cis heterossexual operem em naturalidade. As dores de pessoas negras, indígenas, LGBTQIAPN+, mulheres e outras minorias, são absorvidas pelas plataformas de injustiça social e reduzidas em recursos para afirmação dos discursos ideológicos dos grupos dominantes.

Entende-se que a normatização de um sujeito genérico de humanidade, elaborada a partir de processos de colonização que instituíram a branquidade, cis heterossexualidade, burguesia, entre outros, como marcadores de humanidade, despiu de humanidade as diferenças. Aqueles que foram tensionados para o outro lado da margem humanizatória buscam, muitas vezes por meio da mutilação e negação de si mesmos, alcançar a humanidade perdida, nesse processo, passam a incorporar os recursos do opressor, na tentativa de pertencerem ao sujeito genérico, universalizado, detentor dos crivos humanizatórios.

A superação desse cenário se faz com a superação das estruturas de opressão e injustiça social. É preciso questionar as bases humanitárias de sociedades geridas pela colonialidade, em vista da garantia plena da humanidade de toda pessoa. Em tempos modernos, estima-se que a alteridade oportunize reflexões sobre o (re)conhecimento das diferenças, retire máscaras (FANON, 2008) e garanta o atendimento às demandas historicamente negadas, demarcando a urgência na definição de identidades no contexto pós-colonial como um caminho possível para sair da invisibilidade marginal alocada em todo o território brasileiro.

Por fim, os meios de opressão social como o capitalismo, racismo, patriarcado, LGBTQIAPN+fobia, construíram, desde suas bases, falsos identitarismos, uma vez que, ao centrar os problemas sociais nas identidades, perdeu-se como fundamento o horizonte mais amplo da contradição de classes e suas estruturas de normatização dos padrões humanitários, padrões estes que não passam de instâncias de delimitação de privilégios e exclusões. Portanto, o reconhecimento da diversidade como verdadeiro

bem humanitário, passa pela superação das desigualdades de classe e pela dissolução das normativas sociais por elas impostas. Evidentemente que este é um trabalho estrutural e capilarizado que exige compromisso coletivo com a pluralidade, seja nas instâncias concretas ou subjetivas do ser social. De todo modo, somente com uma mudança profunda nas estruturas sociais, a partir da justiça social e equidade, é que pode emergir uma sociedade em que a diversidade não seja intermitentemente aviltada pelas dinâmicas de opressão, e os sujeitos possam exercer em liberdade e afirmação a construção permanente de si mesmos.

REFERÊNCIAS

- ALCOFF, L. M. *Visible identities: Race, Gender, and the Self*. New York: Oxford, 2006. 344 p.
- APPIAH, K. A. Identidades como problemas. In: SALLUM JUNIOR, B. et al. (org.). *Identidades*. São Paulo: Edusp, 2016, p. 17-32.
- BAUMAN, Z. *Identidade: entrevista a Benedetto Vecchio*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005. 112 p.
- BAUMAN, Z. *Modernidade líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001. 280 p.
- BAYDOUN, M. "Não sou e nem curto afeminados": reflexões viadas sobre a masculinidade hegemônica e a efeminofobia no Grindr. *Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, RO, 2017.*
- BOLSONARO: "prefiro filho morto em acidente a um homossexual". Portal Terra, 8 jun. 2011. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/bolsonaro-prefiro-filho-morto-em-acidente-a-um-homossexual,cf89cc00a90ea310VgnCLD200000bbcceb0aRCRD.html>. Acesso em: 20 dez. 2021.
- BULGARELLI, L. Por que 29% dos LGBTs votam em Bolsonaro? *Caderno Opinião, El País Brasil*, 26 out. 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/27/opinion/1540592921_823943.html. Acesso em: 20 dez. 2021.
- BUTLER, J. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020. 288 p.
- CIPRIANI, J. Veja 10 frases polêmicas de Bolsonaro que o deputado considerou "brincadeira". *Caderno Política, O Estado de Minas*, 14 abr. 2018. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2018/04/14/interna_politica,951685/10-frases-polemicas-de-bolsonaro-que-o-deputado-considerou-brincadeira.shtml. Acesso em: 20 dez. 2021.
- COSTA, G. Ibope: Bolsonaro lidera entre mulheres, negros e em

- quatro regiões. Caderno Política, Agência Brasil, Brasília, 18 out. 2018. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2018-10/ibope-bolsonaro-lidera-entre-mulheres-negros-e-em-quatro-regioes>. Acesso em: 20 dez. 2021.
- DU BOIS, W. E. B. *As Almas da Gente Negra*. Rio de Janeiro: Lacerda, 1999. 296 p.
- DUNKER, C. *Lacan e a democracia: clínica e crítica em tempos sombrios*. São Paulo: Boitempo, 2022. 477 p.
- FANON, F. *Pele negra, máscara brancas*. Salvador: EDUFBA, 2008. 320 p.
- FELTRAN, G. A política como violência. Terceiro Milênio: Revista Crítica de Sociologia e Política, v. 17, n. 02, p. 228-257, 2021.
- FERNANDES, A. Sérgio Camargo: Sou o terror dos "afromimizentos" e da negrada vitimista. Caderno Política, Correio Braziliense, 03 set. 2021. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2021/09/4947634-sergio-camargo-sou-o-terror-dos-afromimizentos-e-da-negrada-vitimista.html>. Acesso em: 20 dez. 2021.
- FERNANDES, F. A integração do negro na sociedade de classes. 3. ed. São Paulo: Ática, v. 1. 1978. 1000 p.
- FOLLMANN, J. I. Processos de identidade versus processos de alienação: algumas interrogações. Identidade, v. 17, n. 01, p. 83-90, 2012.
- FOLLMANN, J. I. Identidade como conceito sociológico. Ciências Sociais Unisinos, São Leopoldo - RS, v. 37, p. 43-66, 2001.
- FOUCAULT, M. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. 22. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2012. 151 p.
- FOUCAULT, M. *Microfísica do Poder*. 4. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984. 432 p.
- FRASER, N. *Justice Interruptus: critical reflections on the "postsocialist" condition*. New York: Routledge, 1997.
- GONZALEZ, L. A categoria político-cultural de amefricanidade. Tempo Brasileiro, v. 92-93, p. 69-82, 1988.
- HALL, S. A identidade cultural na pós-modernidade. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. 64 p.
- HOBBSAWM, E. Identity Politics and the Left. *News Left Review*, v. 217, p. 38-47, 1996. Disponível em: <https://newleftreview.org/issues/i217/articles/eric-hobsbawm-identity-politics-and-the-left>. Acesso em: 13 mar. 2023.
- JUNQUEIRA, R. D. Pedagogia do armário: a normatividade em ação. *Revista Retratos da Escola*, v. 07, n. 13, p. 481-498, 2013.
- KILOMBA, G. *Memórias da plantaço: episódios de racismo cotidiano*. Rio de Janeiro: Cobogá, 2019. 249 p.
- LACAN, J. *O Seminário: os quatro conceitos fundamentais da psicanálise*. 11. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1979. 280 p.
- MARX, K.; ENGELS, F. *Manifesto do partido comunista*. São Paulo: Expressão Popular, 2008. 112 p.
- MBEMBE, A. *Necropolítica*. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018. 80 p.
- MISSIATTO, L. F. *Colonialidade Normativa*. Curitiba: Appris, 2021. 133 p.
- MORRIS, A. W. E. B. Du Bois no centro: da ciência, do movimento dos direitos civis, ao movimento Black Lives Matter. *Inter-legere*, v. 01, n. 23, p. 150-170, 2018.
- MOURA, C. *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Ática, 1988. 320 p.
- NASCIMENTO, A. *O quilombismo: documentos de uma militância Pan-Africanista*. Rio de Janeiro: Fundação Palmares, 2002. 392 p.
- O QUE Bolsonaro já disse de fato sobre mulheres, negros e gays. *Brasil – Eleições 2018*, El País Brasil, 07 oct. 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/06/politica/1538859277_033603.html. Acesso em: 15 nov. 2021.
- OYEWÚMÍ, O. Conceituando o gênero: os fundamentos eurocêntricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas. In: HOLLANDA, H. B. (org.). *Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. 384 p.
- PEIXOTO JUNIOR, C. A. A lei do desejo e o desejo produtivo: transgressão da ordem ou afirmação da diferença. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, v. 14, n. 01. p. 109-127, 2004.
- QUIJANO, A. Colonialidad del poder y des/colonialidad del poder. In: *CONFERENCIA DICTADA EN EL XXVII CONGRESO DE LA ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE SOCIOLOGÍA*, 27, 2009, Buenos Aires. Anais [...]. Buenos Aires: Asociación Latinoamericana de Sociología, 2009. Disponível em: <http://www.ceapedi.com.ar/imagenes/biblioteca/libreria/51.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2022.
- QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (org.). *A colonialidade do saber*:

eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005, p. 107-130.

RAMALHO, R. Bolsonaro vira réu por falar que Maria do Rosário não merece ser estuprada. Caderno Política, G1, Brasília, 21 jun. 2016. Política. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/06/bolsonaro-vira-reu-por-falar-que-maria-do-rosario-nao-merece-ser-estuprada.html>. Acesso em: 14/01/2022.

RAMOS, A. G. Introdução crítica à sociologia brasileira. Rio de Janeiro: Editorial Andes Limitada, 1957. 290 p.

SANTOS, N. S. Tornar-se negro. Rio de Janeiro: Graal, 1990. 176 p.

SCHLESINGER, A. The Disuniting of America: reflections on a multicultural society. New York: W. W. Norton & Company, 1998. 208 p.

SIMON, A. Weintraub: Odeio o termo “povos indígenas”; Quer, quer. Não quer, sai de ré. Caderno Política, UOL, São Paulo, 22 maio 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/05/22/weintraub-odeio-o-termo-povos-indigenas-quer-quer-nao-quer-sai-de-re.htm>. Acesso em: 18 jan. 2022.

TEIXEIRA, M. A. D.; XAVIER, D. F. B. Santo Antônio do Guaporé: Direitos humanos, conflitos e resistência socioambiental. Revista Direito e Práxis, v. 9, n. 1, p. 351-371, 2018.

TEIXEIRA, T. Decolonizar valores, ética e diferença. Salvador: Devires, 2021. 164 p.

TSE. Por maioria de votos, TSE declara Bolsonaro inelegível por 8 anos. Comunicação, Notícias TSE, 30 jun. 2023. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2023/Junho/por-maioria-de-votos-tse-declara-bolsonaro-inelegivel-por-8-anos>. Acesso em: 05 jul. 2023.